

essenciais ao adequado desempenho de actividades de exigência e responsabilidade superior, destacando-se o rigor e a qualidade de execução contribuindo para a qualidade e melhoria dos serviços de gestão financeira e orçamental.

Albano C. Serraborro Afonso

À semelhança dos últimos anos, é de realçar a dedicação e o entusiasmo com que o Sr. Albano desempenhou as suas funções ao longo do ano de 2009.

Relativamente aos objectivos (que se encontram identificados na respectiva ficha), os mesmos foram todos ultrapassados. Com efeito, quer na organização do arquivo quer na organização dos processos para saída, não foram detectados erros. Quanto ao mapa de gastos do DeJur, o mesmo contém todos os elementos que permitem uma leitura global anual, tendo sido acompanhado do correspondente mapa de 2008, por forma a permitir uma leitura comparativa.

Além de executar todas as tarefas que lhe são atribuídas de forma muito meticulosa, geradora de um trabalho isento de erros e de elevada qualidade, o Sr. Albano continua a revelar, em todas as situações, um grande sentido de orientação para os resultados, aliado a conhecimentos e experiência acima da média. Com efeito, o Sr. Albano só abandona o seu posto de trabalho quando as tarefas que desempenham estão terminadas, designadamente no que concerne à preparação de correspondência para o expediente e o arquivo dos documentos saídos. Está permanentemente disponível para se deslocar aos Correios, quando tal se afigura necessário, mesmo que fora da sua hora de trabalho, bem como a tribunais ou outros serviços, a fim de ir buscar processos ou levar peças, contribuindo, deste modo, de forma decisiva, para o desempenho da DSAJ. O Sr. Albano é, também, por vezes, fruto do elevado grau de confiança no seu trabalho, solicitado para desempenhar funções de serviço externo para outras unidades da SG e mesmo do Gab. do Sr. SG.

Sendo um operário principal, desempenha funções com conteúdo profissional de carácter eminentemente administrativo, conseguindo obter excelentes resultados e revelando uma profunda capacidade de adaptação e melhoria contínua.

No exercício das suas funções, manifesta uma excelente capacidade de trabalho em equipa e de relacionamento, excedendo o que lhe é pedido e antevendo as necessidades daqueles com quem colabora. Esta sua maneira de estar granjeia-lhe sentimentos de profunda estima por parte dos elementos integrados no DeJur.

O contributo do Sr. Albano para a unidade orgânica manifesta-se na manutenção de um excelente ambiente de trabalho e de cooperação, elementos essenciais à produtividade de todos.

As qualidades demonstradas pelo Sr. Albano são-no de forma permanente e profunda, sendo por isso merecedor da avaliação de «Desempenho excelente».

Maria Helena Barão Lopes

A colaboradora Maria Helena Barão Lopes tem desempenhado as suas funções com notável disponibilidade e zelo. O cuidado, rapidez e empenho que coloca em todas as suas tarefas fazem dela um recurso humano amplamente merecedor de reconhecimento. A sua capacidade de relacionamento e de cooperação muito contribuíram para um bom ambiente de trabalho, desta forma valorizando o trabalho dos demais.
203802329

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Coimbra

Despacho n.º 15805/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do mesmo diploma legal, com fundamento no do Despacho n.º 1/GCC/2010, de 10 de Fevereiro, e o parecer favorável da Comissão de Avaliação, exarado em acta de 17 de Março de 2010, que determinou como medida gestonária, a alteração do posicionamento remuneratório, regime de excepção, do Técnico de Informática António José Ralha Portugal Martins de Almeida, da carreira de Técnico de Informática, para a posição remuneratória Grau I — escalão 420, nível 2, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com referido trabalhador.

30 de Setembro de 2010. — O Governador Civil, *Henrique José Lopes Fernandes*.

203789492

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 20905/2010

Alterações do posicionamento remuneratório por excepção

Para os devidos efeitos torna-se público que, considerando a deliberação do Conselho de Coordenação da Avaliação destes SMAS, tomada em sua reunião de 13 de Setembro de 2010, que concordou e emitiu parecer favorável à alteração remuneratória por excepção dos trabalhadores abaixo identificados proposta por deliberação do Conselho de Administração destes SMAS tomada em sua reunião de 6/9/2010, o referido órgão de gestão, em sua reunião de 21 de Setembro de 2010, deliberou, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 8 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, proceder às alterações do posicionamento remuneratório por excepção dos seguintes trabalhadores, pelos motivos que se passam a transcrever:

Técnica Superior, Lúcia Maria Pereira Bernardo, da posição 4 para a posição 5, a que corresponde o nível 27, que obteve na avaliação de 2009, em termos qualitativos, a classificação de Excelente, na medida em que exerce as funções de Técnico Oficial de Contas em representação destes serviços e, como tal, tem uma responsabilidade acrescida relativamente aos restantes Técnicos Superiores;

Técnico de Informática de Grau I, Carlos Alberto Marchão Fidalgo Alegria, do escalão 1, índice 332, para o escalão 3, índice 370 — de harmonia com o n.º 5 do artigo 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, de forma a garantir um acréscimo remuneratório mínimo de € 28,00 (vinte e oito euros), nos termos da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e por força da subalínea ii), da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano 2009 — que obteve na avaliação de 2009, em termos qualitativos, a classificação de Muito Bom, na medida em que se tem evidenciado por desempenhar funções, muitas vezes, com um grau de exigência superior à categoria que detém, respondendo pronta e eficazmente às solicitações dos diversos serviços;

Assistente Operacional, Sílvia Maria Santos Pedro Narciso, da posição 2 para a posição 3, a que corresponde o nível 3, que obteve na avaliação de 2009, em termos qualitativos, a classificação de Muito Bom, porquanto se tem evidenciado na unidade orgânica em que se encontra inserida, onde desempenha funções, há longa data, com um grau de exigência superior à categoria que detém, colmatando lacunas existentes na secção, sem a devida compensação remuneratória;

Encarregado Operacional, Domingos António Ferreira Santos, da posição 5 para a posição 6, a que corresponde o nível 13, que obteve na avaliação de 2009, em termos qualitativos, a classificação de Excelente, porquanto, sendo o responsável máximo pelos sectores do saneamento, respondendo directamente perante o Chefe da Divisão de Obras, se tem evidenciado por desempenhar as suas funções com dedicação e eficiência;

Assistente Operacional, João Manuel Elias Ferreira Camilo, da posição 5 para a posição 6, a que corresponde o nível 6, que obteve na avaliação de 2009, em termos qualitativos, a classificação de Muito Bom, uma vez que é um trabalhador que se destaca pela sua dedicação e disponibilidade, respondendo pronta e eficazmente às solicitações do serviço.

Considerando que é fundamental distinguir os Técnicos Superiores que actualmente ocupam lugares de liderança nestes Serviços Municipalizados, não obstante esse reconhecimento não ter repercussões práticas ao nível dos respectivos vencimentos e, consequentemente, do orçamento dos SMAS e, reconhecer, em particular, o empenho, dedicação, zelo, disponibilidade, qualidade e eficiência que têm depositado no exercício das suas funções, muitas vezes, com prejuízo para as suas vidas pessoais e, consequentemente, o envolvimento no cumprimento da missão do organismo, alteram ainda, a posição remuneratória por excepção, na categoria de origem, os Chefes de Divisão abaixo identificados. Assim:

Técnico Superior, Afonso Umbelino, da posição 6/7 para a posição 7, a que corresponde o nível 35, que obteve na avaliação de 2009, em termos qualitativos, a classificação de Muito Bom;

Técnica Superior, Maria João Santos, da posição 6/7 para a posição 7, a que corresponde o nível 35, que obteve na avaliação de 2009, em termos qualitativos, a classificação de Muito Bom;

Técnica Superior, Regina Nifrário Tavares, da posição 5 para a posição 6, a que corresponde o nível 31, que obteve na avaliação de 2009, em termos qualitativos, a classificação de Muito Bom.

Técnico Superior, Pascoal de Almeida, da posição 5 para a posição 6, a que corresponde o nível 31, que obteve na avaliação de 2009, em termos qualitativos, a classificação de Muito Bom

As presentes alterações de posicionamento remuneratório produzem efeitos desde 1/1/2010.

Serviços Municipalizados de Torres Vedras, 11 de Outubro de 2010. — O Administrador, por delegação do Presidente do Conselho de Administração, *Sérgio Augusto Nunes Simões*, Dr.

303785036